



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 066/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0794/20, de 07/02/2020, nº1721/18, de 21/03/2018, nº 0934/20, de 14/02/2020 e nº 0786/20, de 07/02/2020,

RESOLVE:

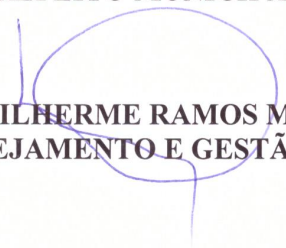
CONCEDER, as servidoras do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Vera Lucia de Lima	Professor de 1ª à 4ª série	10/1687 – SME	03/02/20 a 03/12/20 (nove meses) 1º, 2º, 3º Quinquênios
Nilza Auxiliadora Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais II	10/2148 – SMS	16/03/20 a 10/12/20 (oito meses e vinte e quatro dias) 2º, 3º e 4º Quinquênios
Josiane Piller	Professor de 1ª a 4ª Série	10/1820 – SME	02/03/20 a 02/06/20 (três meses) 5º Quinquênio
Monica Lopes Tavares Melo Vogas	Professor II – Matemática	10/6362 – SME	02/03/20 a 02/06/20 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

